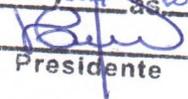




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 13 / 05 / 2021 às 20:30 horas

Presidente



Processo REPL 868/2021 - Data 13/05/2021 - Hora 14:05:46
Assunto: SOLICITO AO PREFEITO CONSTITUCIONAL
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A
PRIORIZAÇÃO DOS DOADORES DE SANGUE DA CIDADE
DE PATOS-PB, NA VACINAÇÃO PREVENTIVA DA COVID
19.
Remetente: MARCO CÉSAR SOUZA SIQUEIRA O

**SOLICITO AO PREFEITO CONSTITUCIONAL ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PRIORIZAÇÃO DOS
DOADORES DE SANGUE DA CIDADE DE PATOS – PB, NA
VACINAÇÃO PREVENTIVA DA COVID 19.**

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário desta Casa, requeiro a Vossa Excelência, que seja encaminhada esta solicitação **AO PREFEITO CONSTITUCIONAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PRIORIZAÇÃO DOS DOADORES DE SANGUE DA CIDADE DE PATOS NA VACINAÇÃO PREVENTIVA DA COVID 19.**

JUSTIFICATIVA:

Atendendo ao interesse coletivo, solicito **AO PREFEITO CONSTITUCIONAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PRIORIZAÇÃO DOS DOADORES DE SANGUE DA CIDADE DE PATOS NA VACINAÇÃO PREVENTIVA DA COVID 19.**

O referido pleito é uma justa reivindicação da população doadora de sangue de nossa cidade, uma vez que a imunização de todos possibilitará o aumento e a normalização das doações de sangue por partes dos moradores, servindo até como um estímulo para estas doações.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito Constitucional atender este pleito de cunho coletivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 12 de maio de 2021.**


MARCO CÉSAR SOUZA SIQUEIRA
VEREADOR/AUTOR